

## **AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mojui dos Campos-PA, no uso de minhas atribuições legais, considerando a existência de Recursos; Considerando a necessidade do serviço profissional, técnico de consultoria jurídica realizados por esta unidade, AUTORIZO, o segmento de contratação cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ADVOCACIA EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO DIREITO PUBLICO MUNICIPAL EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMMA.

E, determino a elaboração de minutas contratuais, assim como encaminhar justificativa para análise jurídica.

Que seja observado no decorrer do processo a Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Autua-se.

Cumpra-se.

Mojui dos Campos-PA, 03 de janeiro de 2025

Raimundo Edmilson Santos Filho Secretário Municipal de Gestão Administrativa Decreto: 001/2025

> Raimundo Edmilson Santos Filho Secretário Municipal de Gestão Administrativa Decreto nº 001/2025